



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA/VILHENA

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala do DACIE, no Bloco Central do Campus da UNIR em Vilhena, os professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, a saber: Professora Adriana Gustavo Cardoso, Cláudia Justus Torres Pereira, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Júlio Robson Azevedo Gambarra e os suplentes Professora Deisi de Oliveira e Ivanor Luiz Guarnieri reuniram-se para a vigésima quarta reunião ordinária do NDE. O Professor Julio Robson Azevedo Gambarra, iniciou a sessão agradecendo a presença dos conselheiros e explicou que convocou esta reunião ordinária do NDE, devido ao fato, do Professor Fábio Santos de Andrade está afastado das suas funções, e respaldado em decisão colegiada, do Conselho CONDEP, do curso de Pedagogia, datada de 12 de julho de 2018 e cumprindo o calendário estabelecido para o ano de 2018. Explicou ainda que, em virtude da urgência da análise dos Planos de ensino das disciplinas que integram a matriz curricular, no segundo semestre de 2018 e com fundamento legal, no artigo 3.º do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante – NDE, a convocação se justifica. **Passou-se aos informes dos conselheiros.** Professora Cláudia comunicou que a direção do campus notificará os Departamentos ainda hoje, para que este notifiquem os discentes em possível processo de jubilação. E que para atender ao solicitado pela direção a chefia do DACIE, já enviou uma convocação para reunião extraordinária para tratar do assunto. **Não houve informes da Coordenação.** Passou-se aos pedidos de inclusão de pauta. A Professora Cláudia solicitou inclusão para atendimento às demandas da Prograd, no que se refere às alterações do PPC do curso de Pedagogia. Em seguida passou-se ao item da pauta. **1. Homologação dos Planos de Curso do DACIE 2018/2.** Antropologia e Educação, Fundamentos e Prática da Educação Infantil II, Fundamento e Prática do Ensino de Ciências, Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva, Elaboração do Trabalho Monográfico I, Fundamentos e Práticas do Ensino de História, Fundamentos e Prática do Ensino de Língua Portuguesa II, Fundamentos e Prática

*Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Adriana G. Cardoso
Cláudia Justus Torres Pereira*

em Alfabetização I, Relações Étnico Raciais e Movimentos Sociais, Didática e Avaliação, Fundamentos e Prática da Educação de Jovens e Adultos, Filosofia, Sociologia, Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Fundamentos e Práticas do Ensino de Geografia, Língua Portuguesa, Fundamentos e Prática do Ensino de Matemática I, Metodologia do Trabalho Científico. Os membros do NDE deliberaram por recomendar aos professores, cujos Planos de ensino não contenham a exata ementa, bibliografia básica e complementar do PPC, que façam a correção. O NDE indicou também que a chefia do DACIE comunique aos professores que possuem os planos nesta situação para que façam as alterações necessárias. **2.** Reestruturação da composição do NDE. Professora Deisi de Oliveira solicitou o seu desligamento do NDE. Sendo a professora Deisi de Oliveira a primeira suplente, e por sugestão dela própria, o Professor Ivanor Luiz Guarinieri passa a ocupar a primeira suplência, o Professor Claudemir da Silva Paula, a segunda suplência e a Professora Giovana Alexandra Stevanato, dado que se manifestou informalmente o desejo de participar do NDE, será convidada para assumir a terceira suplência. O NDE aceitou o pedido de desligamento da Professora Deisi, e em seguida o Professor Julio Robson agradeceu a participação e o trabalho da Professora Deisi durante a sua permanência no núcleo. **3.** Atendimento às demandas da Prograd, no que se refere às alterações do PPC do curso de Pedagogia. O NDE sugeriu que a chefia do departamento nomeie uma comissão com prazo máximo de até 30 de novembro de 2018, para que esta atenda às demandas estabelecidas no Processo. 23118.001947/2018-53 - Projeto Pedagógico de Curso – Alteração do PPC conforme Resolução CNP/CP N. 02 de 01 de julho de 2015. Não havendo mais nada a tratar, eu Edilene de Jesus Chagas Pinheiro, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Edilene de Jesus Chagas Pinheiro
Adriana S. Cardozo Laro → *2* : *Cláudia Justus Torres Pereira*